



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2015

ORDEM DE COMPRA (OC) Nº 005-2017

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1.155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a contratação da empresa **MARÍLIA BEATRIZ OLIVEIRA RESCHKE -ME**, considerando a proposta contida no Processo Administrativo nº 388/15, com a seguinte descrição:

| ITEM | PRODUTO | ESPECIFICAÇÕES | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------|---|-------------|----------------|-------------|
| 02 | Alvejante líquido Bombona de 5 litros | Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. | 15 Bombonas | R\$ 6,17 | R\$ 92,55 |
| 05 | Desinfetante uso geral | Componente ativo em clorofenol, perfumado. Próprio para eliminar bactérias, fungos e germes. Embalagem de plástico. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima 8 meses a contar da data de entrega. | 120 un | R\$ 1,91 | R\$ 229,20 |
| 06 | Detergente para louça | Detergente líquido para limpeza; biodegradável, neutro, em frasco plástico de 500 ml, com bico dosador biodegradável, valor do pH entre 6,0 e 8,0 solução a 1% P/P, neutro. Fabricante autorizado pela ANVISA/MS. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega | 60 un | R\$ 1,21 | R\$ 72,60 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

| | | | | | |
|----|---------------------------|---|-------------|-----------|------------|
| 07 | Detergente de uso geral | Limpador multiuso para limpeza geral de ambientes e equipamentos, composto de água, solvente, conservante. Embalado em frasco plástico de 500ml com informações gravadas no frasco | 120 un | R\$ 2,33 | R\$ 279,60 |
| 08 | Desodorizante de ambiente | Aerosol; com fragrâncias, frasco contendo de 360 a 400 ml/255g. Composição: perfume, álcool etílico, nitrito de sódio, água e propolente (propano/butano), inofensivo à camada de ozônio. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, lote, data de fabricação, prazo de validade. Fabricante autorizado pela ANVISA/MS. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto. | 36 tubos | R\$ 9,63 | R\$ 346,68 |
| 09 | Esponja | Tipo dupla face, com formato retangular, com bactericida. Medidas aproximadas (variável 10%): 12cm x 8 cm x 2 cm | 60 unidades | R\$ 0,74 | R\$ 44,40 |
| 22 | Saco Branco Alvejado | Pano para limpeza de chão, alvejado com acabamento 100% algodão (800x500 mm) para uso em limpeza geral. tipo saco alvejado, duplo costura | 50 unidades | R\$ 4,23 | R\$ 211,50 |
| 23 | Sabão em pó | Sabão em pó. Embalagem plástica ou em caixa de 1kg. Caixa / pacote de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | 36 kg | R\$ 6,09 | R\$ 219,24 |
| 26 | Saco de Lixo 60 litros | Cor : azul Espessura: 8 micras Dimensões: 60x 65cm Capacidade: 60 litros Com matéria-prima 100% reciclada, a solda única e lisa na lateral para garantir uma resistência superior. | 20 unidades | R\$ 20,80 | R\$ 416,00 |
| 32 | Vassoura | Vassoura de nylon, com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo 60 tufos, cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento mínimo de 14 cm, cabo de madeira ou tubo metálico com 120 cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar a vassoura. | 10 unidades | R\$ 13,53 | R\$ 135,30 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

TOTAL: R\$ 2.046,77

EMPRESA CONTRATADA

MARÍLIA BEATRIZ OLIVEIRA RESCHKE -ME
CNPJ N° 20.327.189/0001-13

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ (dois mil e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer os produtos solicitados com as descrições acima apresentadas.

A empresa deverá realizar a entrega na sede do COREN-RS no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do recebimento da presente Ordem de Compra. O produto fornecido deverá possuir validade de, no mínimo, 03(três) meses conforme termo de referência contido no PAD nº 388/15.

Faz parte desta as obrigações descritas no Termo de Referência em especial as obrigações da Contratada.

FORMA DE PAGAMENTO

1. Deverá ser apresentada no Departamento Financeiro do COREN-RS a Nota Fiscal/Fatura, emitida em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número da Nota de Empenho (nº 1832), sendo que o pagamento deverá ser único e realizado através de boleto bancário, até o 30º (trigésimo) dia, mediante o fornecimento dos produtos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
2. O pagamento será efetuado em moeda nacional, após efetivamente atestado pela Divisão responsável pela solicitação dos serviços.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

3. O COREN-RS reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a empresa não tiver prestado os serviços de entrega dos produtos descritos nesta, ou não estiverem de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
4. O pagamento somente poderá ser efetuado se a empresa estiver em situação fiscal regular, isto é, desde que apresente as certidões da Receita Federal, Previdência Social, FGTS e Justiça do Trabalho.
5. A empresa deverá reter na nota fiscal os tributos incidentes sobre a prestação do serviço, conforme o caso, quais sejam, IR (imposto de renda), contribuições para o PIS/PASEP, COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), considerando o disposto na Lei nº 9.430/96, Lei nº 10.833/2003, com última alteração pela Lei nº 12.207/11 e Instrução Normativa nº 1.234/12 e a natureza jurídica autárquica do contratante.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 388/2015, sendo que o Termo de Referência, faz parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Compra o Sr. Alexandre Barbisan.

Porto Alegre/RS, 11 de janeiro de 2017.

Daniel Menezes de Souza
Presidente do COREN-RS